Livro Caixa do Produtor Rural - LCDPR

O Livro Caixa Da Produção Rural – LCDPR, é uma obrigação acessória, com um layout oficial, instituído pela Receita Federal do Brasil, através da IN SRF 83/2001. Até o ano-calendário de 2018 a obrigação era entregue ao fisco de forma manual e numerada sequencialmente.

A partir da publicação da IN RFB 1848/2018, o produtor rural pessoa física passou a transmitir o LCDPR através de arquivo eletrônico, assinado por meio de certificado digital, modelo A1 ou A3.

No LCDPR, deverão ser escrituradas todas as receitas, as despesas de custeio, os investimentos e demais valores que integram a atividade rural desenvolvida no país.

Obrigados a LCDPR

Os produtores rurais Pessoas Físicas que faturaram no ano calendário até R$ 4.800.000,00 e que exerçam atividades:

- A Agricultura, pecuária;
- A extração e a exploração vegetal e animal;
- A exploração de atividades zootécnicas, tais como apicultura, avicultura, cunicultura, suinocultura, sericicultura, piscicultura e outras culturas de pequenos animais;
- A atividade de captura de pescado in natura, desde que a exploração se faça com apetrechos semelhantes aos da pesca artesanal (arrastões de praia, rede de cerca, etc.), inclusive a exploração em regime de parceria;
- A transformação de produtos decorrentes da atividade rural, sem que sejam alteradas as características do produto in natura, feita pelo próprio agricultor ou criador, com equipamentos e utensílios usualmente empregados nas atividades rurais, utilizando exclusivamente matéria-prima produzida na área rural explorada, tais como:

1. beneficiamento de produtos agrícolas;
2. descasque de arroz e de outros produtos semelhantes;
3. debulha de milho;
4. conservas de frutas;

O que deve ter no Livro Caixa Digital do Produtor Rural

Informações sobre os responsáveis pela propriedade e dos cadastros do imóvel devem estar presentes. Além delas, outros dados da atividade agrícola devem ser fornecidos. No LCDPR, você precisa preencher o registro Q100 e o registro Q200.

Veja mais detalhes sobre isso na Figura 1:

OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS				
Registro	Nível Hierárquico	Nome do Registro	Obrigatoriedade	Ocorrência
0000	1	Abertura do arquivo digital e identificação da pessoa física	O	[1:1]
0010	2	Parâmetro de tributação	O	[1:1]
0030	2	Dados cadastrais	O	[1:1]
0040	2	Cadastro dos imóveis rurais	O	[1:N]
0045	3	Cadastro de terceiros	F Se 0040.PARTICIPACAO for menor que 100% ou 0040.TIPO_EXPLORACAO diferente de "1", então: O	[1:N]
0050	2	Cadastro das contas bancárias do produtor rural	O	[1:N]
Q100	2	Demonstrativo do Resultado da Atividade Rural	O	[1:N]
Q200	2	Resumo Mensal do Demonstrativo do Resultado da Atividade Rural	O	[1:N]
9999	1	Identificação do Contador e Encerramento do Arquivo Digital	O	[1:1]

Figura 1 - Registros da LCDPR

Qual a origem dos dados?

A AgroMob escritura automaticamente toda e qualquer documento fiscal eletrônico modelo 55 (NF-e) e 57 (CT-e) emitidos para o seu CPF/CNPJ, logo para que o documento seja incluso ao livro caixa, o mesmo demanda ser adicionado ao livro razão de uma conta bancária ou de caixa. Este assunto abordamos no tutorial:

- Como incluir documentos no Livro Caixa

As operações de venda são automaticamente vinculados a uma conta-corrente ou caixa e inclusos na LCDPR.

Geração da LCDPR

Por fim, para gerar o arquivo da LCDPR para realizar o carregamento no portal da Receita Federal ou encaminhamento ao seu contador, o processo é muito simples.

Com o aplicativo aberto, acesse o menu lateral e clique sobre o botão "LCDPR, conforme Figura 2.

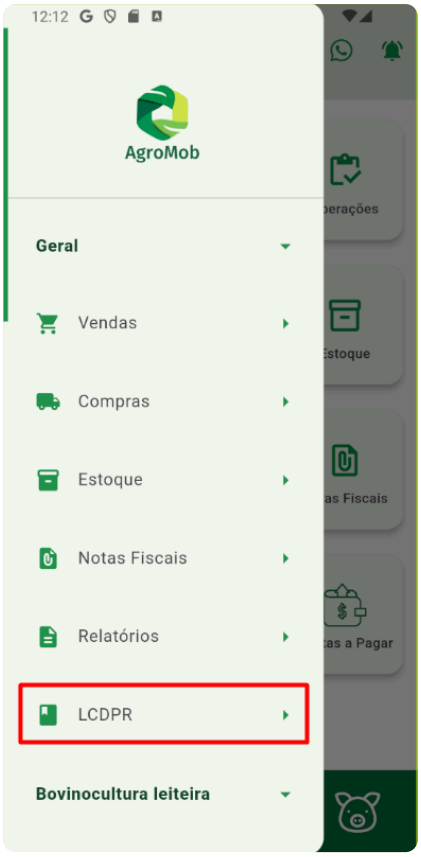


Figura 2 - Acesso a geração da LCDPR

A tela de geração será aberta, informe a data inicial e final (comumente trata-se do ano anterior, ou seja, 01/01 à 31/12). A seguir, informe um e-mail válido, o qual receberá o arquivo.

> Caso o envio seja ao contador, informe o e-mail dele, caso contrário, informe um e-mail seu válido, pois o arquivo irá apenas para o e-mail informado. {.is-info}

Para realizar a solicitação clique sobre o botão "Enviar solicitação", conforme Figura 3.



Figura 3 - Geração do arquivo da LCDPR

> Não recebeu o e-mail? Verifique o Lixo Eletrônico, pode ser que seu provedor de e-mail direcione ao lixo inicialmente, por não ser um e-mail que normalmente você se comunique. {.is-warning}

Ficou com alguma dúvida? Não exite em contatar nosso suporte técnico, será um prazer atendê-lo.